

**MUNICÍPIO DE OLEIROS****Aviso n.º 8589/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para três postos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico.

Abertura de procedimento concursal para três postos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o n.º 1, do artigo 4.º e artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, torna-se público, que após deliberação favorável do órgão executivo, tomada em reunião da Câmara Municipal de Oleiros de 8 de abril de 2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a seguir enunciados:

Referência A — Um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para exercer funções na Divisão Financeira e Patrimonial;

Referência B — Um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para exercer funções na Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Referência C — Um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para exercer funções na Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude.

O local de trabalho situa-se na circunscrição do Município de Oleiros, sem prejuízo das deslocações inerentes ao exercício das funções.

Caracterização do posto de trabalho: Funções constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Técnico.

Nível habilitacional — 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado, não podendo ser substituído por formação ou experiência profissional.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o presente aviso será ainda publicitado, por extrato na página eletrónica do Município e na íntegra nas instalações do Município e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

8 de abril de 2022. — O Presidente do Município, *Fernando Marques Jorge*.

315235447